

Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 468
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 425009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
60.840,63	1.669.159,37	17.996,12	42.844,51

FICHA.: 643 DATA.: 25/04/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO

CREDOR.: S. M. B. DA SILVA SOUSA - MA

CNPJ/CPF: 06.227.477/0001-90

CÓDIGO: 532

ENDEREÇO:

CIDADE.:

U.F.:: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AS MOTOCICLETAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONTRATO Nº 184/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 17.996,12
dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 469
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 184/2022
PROC. ADM. Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA S. M. B. DA SILVA SOUSA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **S. M. B. DA SILVA SOUSA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.477/0001-90 estabelecida na Av. Newton Bello nº 921, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **SÔNIA MARIA BESERRA DA SILVA SOUSA**, portador do RG nº 048665692013-9 SSP/MA, CPF nº 351.879.723-91. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022 e do Processo Administrativo nº 023/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, de interesse desta administração pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITARIO	TOTAL
GRUPO I - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS							
1	ABA DO TAMBORE	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	2	UNID	148,10	296,20
3	PARAFUSO DO PINHÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	26,00	52,00
5	ALONGADOR TRASEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	2	UNID	48,11	96,22
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	MOTOTEC	2	UNID	453,35	906,70
9	ARO DA RODA DIANTEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	2	UNID	162,95	325,90

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA LUZIA - MARANHÃO

[Assinatura]



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 470
Rubrica: 2710

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

11	ARVORE DO COMANDO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	308,51	617,02
12	ARRUELA DA COROA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	33,46	66,92
14	BAGAGEIRO COM ACESSORIO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	2	UNID	177,34	354,68
15	BALANCA TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	MOFARDINE	2	UNID	484,90	969,80
27	BUZINA COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	MCTOTEC	2	UNID	54,38	108,76
32	CAMARA DE AR TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	PIRELLI	2	UNID	91,11	182,22
36	CAPACETE COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	SAN MARINO	2	UNID	268,75	537,50
39	CARCAÇA DO ACELERADOR	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	2	UNID	35,06	70,12
40	CARENAGEM DO FAROL	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	2	UNID	121,24	242,48
42	CAVALETE LATERAL COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	2	UNID	59,30	118,60
47	COPO DA BENGALA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	2	UNID	186,30	372,60
50	CUBO DA RODA TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	BRECAR	2	UNID	283,40	566,80
58	ESCAPAMENTO COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	2	UNID	294,90	589,80
72	LAMPADA DO ESTOP + PISCA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	2	UNID	27,80	55,60
75	LENTE DO PISCA COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	2	UNID	27,50	55,00
77	MANFETE DO FREIO + EMBREAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	IMPORT	2	UNID	33,10	66,20
78	MANICOTO DE FREIO + EMBREAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	IMPORT	2	UNID	45,00	90,00
79	MANOPLA ORBITAL COM ROLDANA	EXCLUSIVO ME/EPP	SERVEPEC	2	UNID	47,90	95,80
80	MESA DO GUIDON SUPERIOR	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	2	UNID	168,40	336,80
81	MOLA DO PEDAL DE FREIO + PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	43,00	86,00
82	MOTOR DE PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	267,10	534,20
83	OLEO LUBRIFICANTE	EXCLUSIVO ME/EPP	MOBIL	2	UNID	55,50	111,00
85	PARAFUSO DA COROA + TAMPA	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	48,90	97,80
86	PARAFUSO DO ESTRIBO + REGULAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	35,30	70,60
88	PEDAL DO ESTRIBO + FREIO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	2	UNID	94,10	188,20
90	PISCA ALERTA COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	STILUS	2	UNID	44,20	88,40
91	PLATO DA EMBREAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	62,30	124,60
92	PNEU DIANTEIRO XLR-125	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGION	2	UNID	249,70	499,40
95	PNEU TRASEIRO TITAN	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGION	2	UNID	224,00	448,00
96	RAIO TRASEIRO CROMADO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	78,80	157,60
97	REPARO DO CARBURADOR	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	54,00	108,00
98	RETENTOR DA BENGALA + MARCHA	EXCLUSIVO ME/EPP	COTECO	2	UNID	52,00	104,00
99	RETENTOR DA MESA + ESTATOR	EXCLUSIVO ME/EPP	COTECO	2	UNID	61,30	122,60
102	RETENTOR MEDIO COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	2	UNID	67,20	134,40
103	ROLAMENTO COMPLETO 6301+6302	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	2	UNID	50,70	101,40
104	ROLAMENTO DA BIELA COMPLETO 6303	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	2	UNID	115,10	230,20
105	ROTOR DA BOMBA DE OLEO	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	2	UNID	79,90	159,80
106	ROLDANA DO ACELERADOR	EXCLUSIVO ME/EPP	VEDOX	2	UNID	31,20	62,40
107	SAFONA DA BENGALA	EXCLUSIVO ME/EPP	CIRCUIT	2	UNID	84,70	169,40
108	STOP DE FREIO DIANTEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	2	UNID	44,80	89,60
109	STOP DE FREIO TRASEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	2	UNID	48,70	97,40
110	SUPORTE DE PLACA + PARALAMA	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	2	UNID	85,70	171,40
111	POLCA DO EIXO DA RODA TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	2	UNID	45,30	90,60
112	TAMPA DO TAMQUE COMPLETA - MAGNETRON	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	2	UNID	89,20	178,40
114	TORNEIRA DO COMBUSTIVEL - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	2	UNID	62,50	125,00
115	TUBO CILINDRO DA BENGALA	EXCLUSIVO ME/EPP	SIVERST	2	UNID	163,10	326,20
117	VARETA DO FREIO + VALVULA	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	50,60	101,20
118	VISEIRA E SHELHADA COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	SAN MARINO	2	UNID	35,40	70,80
119	JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	VALFLEX	2	UNID	66,70	133,40
120	REPARO CAPACETE SAMARINO	EXCLUSIVO ME/EPP	PROVISION	2	UNID	33,70	67,40
121	ESTATOR	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETON	2	UNID	197,80	395,60
122	CAMBIO COPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	450,90	901,80
123	CAMPANA EMBREAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	222,80	445,60
124	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	191,50	383,00
125	REFIL DA BOMBA DO COMBUSTIVEL	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBUS	2	UNID	199,70	399,40
128	PEDALEIRA TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	2	UNID	38,70	77,40
129	VELA DE IGNIÇÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	NGK	2	UNID	54,90	109,80
130	CACHIMBO DE VELA	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	45,00	90,00

SMBS

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SANTA LUZIA

8



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 2/71
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

132	REGULADOR E RETIFICADOR DE VOLTAGEM- GNETRON	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBUS	2	UNID	103,20	206,40
134	GRAXA BRANCA PARA CORRENTE	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBUS	2	UNID	47,70	95,40
135	PENEIRA DO ÓLEO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	2	UNID	43,40	86,80
136	PARAFUSO DO ÓLEO	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	2	UNID	34,50	69,00
137	CORRENTE DO COMANDO - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	DIDI	2	UNID	136,50	273,00
138	GUIA DA CORRENTE DO COMANDO - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	2	UNID	71,50	143,00
140	ACIONADOR DO TENSOR	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	80,70	161,40
142	COLAR DA PARTIDA - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	2	UNID	177,80	355,60
143	MESA DOS BALANÇIM COMPLETA - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	2	UNID	326,30	652,60
144	MESA DO GUIDON INFERIOR - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	2	UNID	204,20	408,40
145	ESPELHO DO FREIO DIANTEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	2	UNID	141,50	283,00
146	INTERRUPTOR DE PARTIDA - MAGNETRON	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	2	UNID	74,80	149,60
147	SOQUETE DO FAROL	EXCLUSIVO ME/EPP	STILUS	2	UNID	44,10	88,20
VALOR GLOBAL							17.996,12

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.996,12 (dezesete mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

1.540.00/001.001.

[assinatura]



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 472
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

[assinatura]



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 473
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

[assinatura]



Proc. N°: 023/2022
Folha N°: 474
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

[assinatura]
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB
CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

[assinatura]

S. M. B. DA SILVA SOUSA EIRELI - ME

CNPJ nº 06.227.477/0001-90

SÔNIA MARIA BESERRA DA SILVA SOUSA

CPF nº 351.879.723-91

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 06168856366

Nome: [assinatura] CPF nº 60499329309

Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 18/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.478,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais). MODALIDADE: Chamada Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. WANDERLAN OLIVEIRA PINHO - Fornecedor Individual. Santa Luzia/MA, 18/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022, PROC. ADM. Nº 114/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: TUBARÃO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.489.036/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de nova Unidade do Conselho Tutelar no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/04/2022 até 18/07/2022, a partir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 314.545,04 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0058.1068.0000 - Construção, Reforma e Ampliação da Sec. de Assistência Social. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. MOISES LIMA RODRIGUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022, PROC. ADM. Nº 022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: P. G. Aguiar Vieira e Cia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72 OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulância visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0105.1152.0000 - Aquisição de Veículos/Ambulância para o SAMU. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.550.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022, PROC. ADM. Nº 113/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.
 CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: P. G. Aguiar Vieira e Cia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo, zero km, tipo pick-up, para atender as necessidades da Equipe de Supervisão Escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.1122.0000 - Aquisição de Equipamento para o Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.542.00/002.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: S. M. B. da Silva Sousa Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.477/0001-90 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.996,12 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos). MODALIDADE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab312ac6261be5b70a596260e12916a0a54618
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc. Nº: 023/2022
 Folha Nº: 519
 Rubrica: [assinatura]

Carimbo de Tempo: 23/05/2022 17:16:12
 Página 8 de 24

Proc. N.º: 023/2022
 Folha N.º: 505
 Rubrica: *[assinatura]*

Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SÔNIA MARLA BESERRA DA SILVA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
 CONTRATADA: S. M. B. da Silva Sousa Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.477/0001-90
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.523,43 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. SÔNIA MARIA BESERRA DA SILVA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37
 CONTRATADA: R L Dantas - ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.179,46 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAYLSON LIMA DANTAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
 CONTRATADA: R L Dantas - ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.634,03 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAYLSON LIMA DANTAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab312ac6261be5b70a596260e12916a0a54618
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

